



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1467, de 09 de Outubro de 2013.

**"Concede Licença Saúde a Servidora
Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder a servidora Joseane Girardi, exercente do Emprego Público de Auxiliar de Consultório Dentário, Licença Saúde por 66 (Sessenta e seis) dias, a partir do dia 16 de Setembro de 2013, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme laudo do INSS apresentado.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 09 de Outubro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento